



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

AVISO DE DISPENSA

Dispensa 2023/2022

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo aquisição de materiais de consumo para atender ao laboratório/ almoxarifado técnico da UniRV - Universidade de Rio Verde

2. Entrega da proposta:

2.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail:
licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br

2.2. A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, iniciando no dia 23/05/2022 até as 23h:59 do dia 25/05/2022.

2.3. A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.

2.4. Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**, pelo número (64) 3620-3017

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a fazer a entrega dos itens.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV.

3.3. Não será feita contratação acima do valor estimado que é de **R\$3.113,83 (três mil cento e treze reais e oitenta e três centavos.)**

Rio Verde – GO, 20 de maio de 2022


Wildisneiva Alves Gomes
UniRV - Universidade de Rio Verde
Departamento de Licitações e Contratos
Portaria Nº 169/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente termo tem por objetivo aquisição de material de expediente (canetas específicas para assinatura de documentos oficiais) para atender a reitoria da UniRV - Universidade de Rio Verde, dentro das normas e exigências legais.

1.2. A referida aquisição justifica-se, pela necessidade dos produtos para manutenção e execução das aulas práticas nos laboratórios da UniRV - Universidade de Rio Verde.

- As colas (itens 1 e 2) - são utilizadas na manutenção e reparo geral de equipamentos e outros utensílios dos laboratórios.
- Papel pardo (item 3) - utilizado na forragem das bancadas nas aulas de laboratórios para evitar danos nas bancadas ou quebra de vidrarias, também é utilizado para envelopar vidrarias para a esterilização.
- Tábua de cozinha (item 4) - utilizado no laboratório de nutrição e dietética para as aulas de TPOA e TPOV.
- Tecido multiuso (item 5) - usado na limpeza e conservação dos equipamentos e laboratórios. Tesoura (item 6) - usada para cortar papéis e tecidos nos laboratórios
- Pincéis trincha (itens 7 e 8) - usados na limpeza de equipamentos como balanças analíticas e microscópios.
- Pincéis chato (itens 9 e 10) - usados nos laboratórios de anatomia animal para pintar estruturas ósseas para identificar diferentes regiões anatômicas. Também na limpeza de equipamentos.
- Itens 11, 12, 13 e 14 - materiais utilizados nas aulas de microscopia e bioquímica.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas

2.1. Planilha discriminatória do objeto:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	UNIDADE	1	COLA EPOX TRANSPARENTE 20 GR	38,13	38,13
002	UNIDADE	1	COLA INSTANTANEA 5 GR	15,31	15,31
003	UNIDADE	5	PAPEL PARDO KRAFT BOBINA 60CM250 MT GR 80	425,50	2.127,50
004	UNIDADE	4	TÁBUA DE COZINHA BRANCA, 30X22	25,42	101,68
005	UNIDADE	2	TECDO MULTIUSO TIPO PERFLE - EMBALAGEM COM 30 MTS PICOTADO 50X50CM	43,80	87,60
006	UNIDADE	5	TESOURA 21 CM, PARA PAPEL	28,32	141,60
007	UNIDADE	4	PINCEL TRINCHA 1.1/2	15,04	60,16
008	UNIDADE	8	PINCEL TRINCHA 1/2	15,01	120,08



009	UNIDADE	4	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO CERDA N 18	28,47	113,88
010	UNIDADE	8	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO CERDA N 24	32,05	256,40
011	UNIDADE	1	OVOS BRANCOS A DUZIA	15,70	15,70
012	UNIDADE	2	LEITE INTEGRAL - LITRO	9,60	19,20
013	UNIDADE	1	CEBOLA	6,45	6,45
014	UNIDADE	2	YOGURT 540 GRAMAS BANDEJA COM SEIS UNIDADES	5,07	10,14

3. Da Entrega

3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, na Rua Senador Martins Borges, nº 269, Setor Central, Cep: 75.901-340, Rio Verde – GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

4. Da Gestão do Contrato:

1.1 A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do **Prof. Me. Daniel Tizo Costa**, conforme **Portaria n. 098/2021**.

5. Do Pagamento:

5.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

5.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

5.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

5.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

6. Envio de proposta

6.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

6.2. A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, iniciando no dia 23/05/2022 até as 23h:59 do dia 25/05/2022.

6.3. As propostas enviadas deverao conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

6.4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3017**.

Rio Verde - GO, 20 de maio de 2022.